



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 032/2013

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iuna ES (Lei n.º 2.137/08),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas pelo servidor Ricardo Evangelista Leite, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme noticiado nos autos do processo n.º 9872/2012, consistente em distribuir atestado médico com carimbo e sem assinatura para terceiros e orientar pela falsificação de assinatura do médico, o que configura, em tese, violação aos artigos 155 (São deveres do Servidor Público Municipal:) V (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função); VI (observar as normas legais e regulamentares); VIII (levar ao conhecimento da autoridade competente a irregularidade de que tiver ciência em razão do cargo ou função); Art. 156 Ao Servidor Público é proibido: XXI (falsificar, extraviar, sonegar ou inutilizar livro oficial ou documento ou usá-los sabendo-os falsificados); XXIV (facilitar a prática de crime contra a Administração Pública); da Lei Municipal n.º 2.137/08, conduta punida com repreensão e exonerção, nos termos dos artigos 173 e 175, da Lei Municipal n.º 2.137/08.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna – ES, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (23/01/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 23/01/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete